



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

1Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14h15min,
2reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes
3Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do
4Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges,
5**PRESIDENTE**; Dra. Clarice Fonseca Mandarin, **SECRETÁRIA**; Sra. Tânia
6Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; Dr. José Cícero de Alcântara, Sra. Taciane
7Alves Santos, efetivado o conselheiro Sr. Apolinário Santos Melo em substituição
8ao conselheiro Sr. Elinaldo Alves dos Santos, ausente neste momento; efetivada a
9conselheira Dra. Elline Alves Dantas em substituição ao conselheiro Sr. Joselires
10Carneiro de Oliveira Júnior, ausência não justificada; efetivada a conselheira Dra.
11Laís Valéria Ribeiro Lôbo em substituição a conselheira Dra. Ana Angélica
12Ribeiro Costa, ausência não justificada; efetivada a conselheira Sra. Ana Cláudia
13de Jesus Santos em substituição ao conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira,
14ausência justificada porém não acatada pelo plenário. Presente os conselheiros
15suplentes Dra. Camila de Oliveira Santana e o Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos.
16A conselheira Dra. Elline Alves informa que não requererá jeton nesta plenária em
17virtude da mesma não poder ficar até o término da reunião. O conselheiro Sr.
18Elinaldo Alves dos Santos chegou na plenária às 15h, sendo automaticamente
19efetivado. Colocado em discussão a ata da 447ª Reunião Ordinária Plenária para
20aprovação e assinatura; após leitura aprovado. Dr. Diego Rafael informa que será
21necessário inclusão de pauta dos seguintes itens: Relatório Trimestral de
22Fiscalização, Relatório Trimestral de Processos Éticos, 4º Termo Aditivo ao
23Contrato nº 09/2016, Memorando nº 01/2020 – Recursos Humanos. **PAUTA:**
24**Item 01. SEMANA DE ENFERMAGEM 2020** - o Presidente solicita a
25conselheira Dra. Elline Alves Dantas para apresentar o Projeto da Semana de
26Enfermagem e Corrida da Enfermagem; a mesma, informa o evento
27disponibilizará 1.000 (mil) vagas, sendo 400 (quatrocentas) vagas para
28enfermeiros e 600 (seiscentas) vagas para auxiliares e técnicos de enfermagem;
29caso, não ocupando as vagas serão disponibilizadas para estudantes, informa ainda
30que a data prevista para a realização do evento será nos dias 25 e 26 de maio de
312020; Dr. Diego Rafael informa que está pré reservado o espaço para realização
32do evento no Teatro Tobias Barreto e o valor máximo está estimado em torno de
33R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); o palestrante Leandro Karnal
34encaminhou a proposta para realização da palestra magna no valor de R\$
3542.000,00 (quarenta e dois mil reais), já incluso as despesas com logística; Dr.
36Diego Rafael informa que o Cofen disponibilizará o valor de R\$ 200.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

36(duzentos mil reais), e que a contra-partida do regional que será no valor
37excedente aos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Dr. Diego Rafael sugere que o
38processo do palestrante Leandro Karnal seja juntado ao processo da Semana de
39Enfermagem, considerando que o nome já havia sido indicado e aprovado em
40plenária; após discussão, aprovado por unanimidade, bem como a alteração
41orçamentária que concerne o projeto e que seja encaminhado ao Conselho Federal
42de Enfermagem para aprovação do aporte financeiro no valor de R\$ 200.000,00
43(duzentos mil reais), com a respectiva alteração orçamentária do Coren/SE; após
44apreciação e aprovação do Cofen, já fica aprovado abertura de Processo
45Licitação. **Item 02. RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS –**
46**4º TRIMESTRE DE 2019** - o Presidente solicita a presença do Sr. Aloísio Ribas,
47Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária relatório
48gerencial referente ao 4º Trimestre do exercício de 2019 da Execução
49Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, parecer da
50controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016;
51após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente
52informa que será encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para
53homologação. **Item 03. 1. HOMOLOGAÇÃO - 1.1 – PORTARIA Nº 001/2020**
54- o Presidente apresenta a plenária a portaria que estabelece os dias dos feriados e
55pontos facultativos para o ano 2020; após discussão, homologado por
56unanimidade. **1.2 - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**
57**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO**
58**DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,**
59**DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE**
60**EQUIPAMENTOS** – o presidente faz a leitura do supramencionado memorando
61e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a contratação de empresa
62especializada para prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão,
63digitalização e cópias, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico
64preventivo e corretivo incluindo o gerenciamento da contabilização de páginas,
65bem como fornecimento de suprimentos consumíveis, exceto papel, para atender
66as necessidades do Coren/SE; o presidente informa que foi aprovado Ad
67Referendum a abertura de processo licitatório; após discussão, colocado em
68votação homologado por unanimidade. **Item 04 - DECADÊNCIA E**
69**PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE – PROTOCOLOS: 98097/REQ2019** - Dr.
70Diego Rafael expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de Decadência e
71Prescrição de Anuidade; o jurídico deu Parecer Jurídico nº 0251/2019, opinando
72pela incidência do instituto da prescrição referente a anuidade de 2011, retirando-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

72as do sistema Incorp e pela continuidade da cobrança quanto as anuidades de 732017, 2018 e 2019 na forma supracitada até seus ulteriores termos, ressaltando 74que o fato gerador da anuidade é a efetiva inscrição no respectivo conselho de 75fiscalização do exercício profissional, nos termos do art. 5º da Lei 12.514/2011, 76adotando-se medidas para inscrição em dívida ativa, protesto em cartório e 77cobrança judicial, se for o caso; Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado 78ao setor de Dívida Ativa para continuidade à cobrança das anuidades, inserindo-as 79na Dívida Ativa e providências para protesto da Certidão de Dívida Ativa e 80cobrança judicial, se for o caso; após discussão, colocado em votação aprovado 81por unanimidade; encaminhar ofício a requerente. **Item 05. INSCRIÇÃO** 82**REMIDA – PROTOCOLOS: 56832/REQ; 97693/REQ2019; 97756/REQ2019;** 83**8398114/REQ2019; 98475/REQ2020** - o Presidente expõe a plenária os 84requerimentos conforme protocolos a seguir: **56832/REQ** - requerimento de 85Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu 86parecer nº 003/2020, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, 87efetuado pela profissional de enfermagem V.S.C, inscrita no Coren/SE na 88qualidade de Enfermeira, desde 17/06/1981, tornando-se por base a data do 89requerimento em 21/10/2015 e excluindo-se as anuidades posteriores à data de seu 90requerimento, conforme informação de seu prontuário e livro de registro, por 91entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na 92Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para 93Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada em parte pela 94Resolução COFEN nº 580/2018; após, colocado em votação aprovado por 95unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a 96profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências 97cabíveis. **97693/REQ2019** - requerimento de Inscrição Remida – análise de 98preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 001/2020, opinando pelo 99deferimento do pedido de Inscrição Remida, efetuado pela profissional de 100enfermagem G.Z.A, inscrita no Coren/SE na qualidade de Enfermeira, desde 10113/09/1978, conforme informação de seu prontuário e livro de registro, por 102entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na 103Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para 104Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada em parte pela 105Resolução COFEN nº 580/2018; após, colocado em votação aprovado por 106unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a 107profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências 108cabíveis. **97756/REQ2019** - requerimento de Inscrição Remida – análise de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

108preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 005/2020, opinando pelo
109deferimento do pedido de Inscrição Remida, efetuado pela profissional de
110enfermagem J.C.S, inscrita no Coren/SE na qualidade de Auxiliar de Enfermagem,
111conforme informação de seu prontuário e livro de registro, por entender que a
112mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
113560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição
114Profissional de Enfermagem, alterada em parte pela Resolução COFEN nº
115580/2018; após, colocado em votação aprovado por unanimidade. O presidente
116solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor
117de Registro e Cadastro para providências cabíveis. **98114/REQ2019** -
118requerimento de Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o
119Jurídico deu parecer nº 250/2019, opinando pelo deferimento do pedido de
120Inscrição Remida, efetuado pela profissional de enfermagem D.C.R, inscrita no
121Coren/SE na qualidade de Enfermeira, desde 12/01/1987, conforme informação de
122seu prontuário e livro de registro, por entender que a mesma preenche os
123requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de
124Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de
125Enfermagem, alterada em parte pela Resolução COFEN nº 580/2018; após,
126colocado em votação aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja
127encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e
128Cadastro para providências cabíveis. **98475/REQ2020** - requerimento de
129Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu
130parecer nº 002/2020, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida,
131efetuado pela profissional de enfermagem S.M.T.L, inscrita no Coren/SE na
132qualidade de Enfermeira, desde 28/09/1989, conforme informação de seu
133prontuário e livro de registro, por entender que a mesma preenche os requisitos
134necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de
135Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de
136Enfermagem, alterada em parte pela Resolução COFEN nº 580/2018; após,
137colocado em votação aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja
138encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e
139Cadastro para providências cabíveis. **Item 06. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO –**
140**PROTOS: 98013/REQ2019; 98015/REQ2019; 98017/REQ2019; 98058/**
141**REQ2019; 98092/REQ2019; 98188/REQ2020; 98207/REQ2020;**
142**98227/REQ2020; 98280/REQ2020; 98290/REQ2020; 98347/REQ2020; 98350/**
143**REQ2020; 98413/REQ2020; 98416/REQ2020; 98474/REQ2020;**
144**98501/REQ2020; 98529/REQ2020; 98560/REQ2020; 98571/REQ2020; 98572/**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIAO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

144REQ2020; 98575/REQ2020; 98587/REQ2020; 98674/REQ2020;
14598728/REQ2020; 98733/REQ2020; 98743/REQ2020; 98769/REQ2020 - o
146Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:
14798013/REQ2019; 98015/REQ2019; 98017/REQ2019; 98058/REQ2019; 98092/
148REQ2019; 98188/REQ2020; 98207/REQ2020; 98227/REQ2020;
14998280/REQ2020; 98290/REQ2020; 98347/REQ2020; 98350/REQ2020;
15098413/REQ2020; 98416/REQ2020; 98474/REQ2020; 98501/REQ2020; 98529/
151REQ2020; 98560/REQ2020; 98571/REQ2020; 98572/REQ2020;
15298575/REQ2020; 98587/REQ2020; 98674/REQ2020; 98728/REQ2020; 98733/
153REQ2020; 98743/REQ2020; 98769/REQ2020 - Dr. Diego Rafael expõe a
154plenária os requerimentos de Suspensão de Inscrição protocolados pelos
155profissionais identificados nos protocolos informados; o Jurídico emitiu parecer nº
1560245/2019, onde concluiu que cumpridas às exigências da Resolução do Cofen, e
157a Plenária do Regional efetue Juízo de Valor com análise da prova de que a mesma
158não está exercendo atividade de enfermagem, assim como firmar TERMO DE
159CIÊNCIA, conforme determinado pelo art. 33, opina pela possibilidade legal de
160concessão da suspensão de inscrição de profissionais em conformidade com
161análise da Presidência "ad referendum" da Plenária, sem necessidade de análise de
162sua viabilidade pela Procuradoria Jurídica (à semelhança com o que ocorre com os
163pedidos de inscrição), conforme artigos insculpidos na Resolução COFEN nº
164560/2017, alterada em parte pela Resolução COFEN nº 580/2018, salvo
165comprovação em contrário; colocado em votação, o parecer foi aprovado por
166unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhada cópia do Parecer a
167profissional requerente, ao setor de Registro e Cadastro para providências
168cabíveis. **Item 07. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020** - Dr.
169Diego Rafael diz à Plenária que, considerando aprovação na 438ª Reunião
170Ordinária Plenária a doação do veículo Chevrolet Classic LS 2015, informa que o
171veículo só poderá ser doado através de Edital de Chamamento Público; o
172presidente apresenta à plenária minuta do edital de chamamento público; após
173discussão; colocado em votação, aprovado por unanimidade a minuta do Edital de
174Chamamento Público. **Item 08. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE**
175**DESEMPENHO** - Dr. Diego Rafael solicita a conselheira Dra. Clarice
176Mandarino para apresentar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho,
177instituída com o objetivo de operacionalizar o processo de avaliação, tendo como
178principal diretriz disponibilizar subsídios para o planejamento estratégico das
179políticas de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; a mesma,
180fez apresentação da realização do processo de avaliação dos servidores mostrando



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 448ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

180 passo a passo, questionários aplicados e o resultado final com a média geral obtida
181 na pontuação das avaliações e mostrando os servidores que estão aptos a
182 progressão horizontal; informa ainda que a comissão sugere prazo para
183 apresentação de recurso dos servidores que ficaram abaixo desta média, entrarem
184 ou não, com o mesmo; após discussão, colocado em votação, fica aprovado a
185 progressão dos servidores que estão acima da média geral obtida e aprovado
186 também prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de recurso dos
187 servidores que não atingiram a média; estes recursos serão analisados pelo
188 avaliador do referido servidor e por outro profissional do regional que conhece as
189 atividades do mesmo; após ciência da sua avaliação pelo Departamento de Gestão.

190 **Item 09. PAD 13/2019 – RELATÓRIO FINAL** - o Presidente solicita à
191 presença do Sr. Jefferson Braga, presidente da comissão do processo
192 administrativo, designado por meio da Portaria nº 130/2019; O Sr. Jefferson Braga
193 diz que foram procurados os documentos inicialmente no regional e não foram
194 encontrados; sendo assim, foi solicitado ao Conselho Federal de Enfermagem os
195 documentos comprobatórios das atividades realizadas dos conselheiros e
196 colaboradores citados no processo; o Cofen encaminhou os referidos documentos
197 comprobatórios, os quais, mostram que não houve ilegalidade nos pagamentos das
198 verbas de representação, na época; o Sr. Jefferson Braga diz que caso as
199 comprovações não fossem encontradas, seria pedido o ressarcimento aos citados
200 dos valores pagos para o regional. Sr. Jefferson Braga diz que após averiguações
201 dos documentos para conclusão do PAD, a comissão manifestou-se pelo: a) pelo
202 arquivamento do referido PAD, tendo em vista que a documentação
203 comprobatória consta nos referidos autos, remetendo-se a conclusão e os
204 documentos comprobatórios ao Tribunal de Contas da União – TCU, a fim de
205 cumprimento do determinado nos autos do processo TC nº 017.533/2017-1 e
206 acórdão nº 498/2019 quanto a este item, entendendo que foi comprovado a
207 regularidade dos pagamentos de acordo com as Resoluções do Sistema
208 Cofen/Conselhos Regionais vigentes à época; b) pela necessidade de apensamento
209 do Processo Administrativo nº 03/2019 ao presente PAD; após discussão,
210 colocado em votação; aprovado por unanimidade o encaminhamento do PAD ao
211 TCU. **Item 10. DECISÃO COREN-SE Nº 02/2020** - o Presidente apresenta a
212 referida decisão que aprova as inscrições Definitivas Principal, Definitivas
213 Principal Remida, Cancelamentos, Especializações e Transferências; após
214 discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item 11.**
215 **PLANEJAMENTO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ÉTICO** - o
216 Presidente apresenta à Plenária o Planejamento Anual de Fiscalização; após



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 448ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

216 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade, condicionado à
217 devidas correções discutidas em plenária; o Presidente informa que será
218 encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e
219 providências; ressalta que a conselheira Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo apresentou
220 em outro ponto de pauta o Relatório Trimestral de Processos Éticos. **Inclusão de**
221 **pauta: Item 01. Relatório Trimestral de Fiscalização** – o presidente apresenta à
222 plenária o Relatório Trimestral de Fiscalização; após discussão, colocado em
223 votação, aprovado por unanimidade o encaminhamento do supracitado relatório ao
224 Conselho Federal de Enfermagem. **Item 02. Relatório Trimestral de Processos**
225 **Éticos** – o presidente solicita a conselheira Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo para
226 apresentar à plenária o Relatório Trimestral de Processos Éticos; após discussão,
227 colocado em votação, aprovado por unanimidade o encaminhamento do
228 supracitado relatório ao Conselho Federal de Enfermagem. **Item 03. 4º Termo**
229 **Aditivo ao Contrato nº 09/2016** - o presidente apresenta à plenária o 4º Termo
230 Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 09/2016 firmado com a empresa Seguros
231 Sura S/A; o jurídico deu parecer opinando pelo cabimento de aditivo pleiteado ao
232 contrato de seguro de veículo decorrente da substituição do veículo Classic, placa
233 OEP 5591, pelo veículo Fiat Cronos, placa QMI 7765; após discussão, colocado
234 em votação, aprovado por unanimidade a prorrogação através do 4º Termo Aditivo
235 de Prorrogação ao Contrato nº 09/2016 em consonância com o parecer emitido
236 pelo setor jurídico; Dr. Diego Rafael diz que será encaminhado ao Departamento
237 de Gestão para as devidas competências. **Item 04. Memorando nº 01/2020** –
238 **Recursos Humanos** - o presidente solicita à presença do Sr. Lucas Fernandes para
239 explicar acerca da repactuação dos valores das bolsas de estágio e dos auxílios
240 transportes dos estagiários lotados neste regional, por meio de termo aditivo; Dr.
241 Diego Rafael diz que os valores das bolsas dos atuais estagiários serão majorados
242 a partir do mês de janeiro de 2020 de acordo com os anexos I e II da Instrução
243 Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019; após discussão, colocado em
244 votação, aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, a conselheira Dra.
245 Clarice Mandarino pergunta como está o andamento do processo para contratação
246 de novos estagiários; o servidor Sr. Lucas Fernandes disse que já está em
247 andamento o referido processo na Comissão de Licitação. **Item 05. Plano de**
248 **Atividades para 2020** - o presidente apresenta à plenária o Plano de Atividades
249 de 2020, informa que será criada uma Comissão de Enfermagem em Saúde
250 Mental do Coren/SE; Dr. Diego Rafael sugere que os nomes sejam indicados pelo
251 conselheiro Dr. Conrado Marques; após, colocado em votação, aprovado por
252 unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 448ª Reunião



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 448ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

253 Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim
254 Conselheira Secretária e pelo Presidente.

Cláudia Fonseca Mauratiano,

*Tânia Joveia dos Santos
médico de Acimtone*

Luiz Valério Ribeiro Sales

Socorro Alves Santos

Elisio Alves dos Santos

Ana Cláudia dos Santos

Elaine Alves Santos

Apelina Santos Melo

Paulo Vinícius

Jefferson Rodrigues dos Santos